Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins. Sessão Extraordinária sem remuneração. Aos vinte e sete dias do mês Dezembro de dois mil e dezoito, às nove horas sob a presidência do vereador José Ferreira Barros Filho (Ferreirinha) , compareceram os seguintes vereadores: Aldair da Costa Sousa, Carlos da Silva Leite, Edimar Leandro da Conceição, Enoque Neto Rocha de Souza, Geraldo Francisco da Silva, Gideon da Silva Soares, Gilmar Oliveira Costa, Israel Gomes da Silva, Joaquim Quinta Neto Barbosa, Manoel Messias Moreira de Brito, Maria José Cardoso Santos, Silvinia Pereira de Sousa Pires e Terciliano Gomes Araújo. Todos em número de quatorze. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta esta sessão e convida o vereador Geraldo Silva para fazer a leitura da Bíblia. O vereador faz a leitura em Eclesiastes – Capítulo – 50, Versículo 24 – 26. O secretario faz a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Correspondências: Oficio Nº0064/2018 – ARA/TO – Gabinete do vereador Wagner Enoque – Assunto: Justificativa de ausência nas sessões dos dias 26,27 e 28 de dezembro de 2018. Ordem Do Dia: Projeto de Lei Complementar Nº008/018 – Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº058, de 30 de dezembro de 2017, que institui o novo Código Tributário do Município de Araguaína e adota outras providências na forma que específica. Autor: Executivo Municipal. Em 2ª discussão. O Sr. Presidente informa que foram protocoladas mais emendas e que irão aprecia-las e posteriormente o referido projeto. Emenda Modificativa Nº006/018 de autoria do vereador Carlos Silva. Em discussão a Emenda Modificativa Nº006/018. O vereador Carlos Silva diz que essa emenda foi feita para corrigir um erro. O vereador Edimar Leandro pede questão de ordem no Artigo 133 – Inciso – I do Regimento Interno. O Sr. Presidente julga procedente a questão de ordem e solicita do orador que cumpra o Regimento Interno. Continua com a palavra o vereador Carlos Silva destacando que a emenda ajudará amenizar um pouco o impacto que este projeto irá causar a nossa população. Em votação a Emenda Modificativa Nº006/018. Sendo aprovada por Unanimidade. Emenda Modificativa Nº007/018 de autoria do vereador Carlos Silva. Em discussão a Emenda Modificativa Nº007/018. Em votação a Emenda Modificativa Nº007/018. Rejeitada por maioria. Com três votos favoráveis e dez contrários. Emenda Aditiva Nº008/018 de autoria do vereador Carlos Silva. Em discussão a Emenda Aditiva Nº008/018. Em votação a Emenda Aditiva Nº008/018. Aprovado por Unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei Complementar Nº008/018. Leitura do Oficio Nº045/2018 – Gabinete do vereador Delaite Rocha (Professor Delan) – Assunto: Ausência na sessão do dia 27/12/2018. O vereador Divino Junior do Nascimento (Divino Bethânia Junior) acaba de chegar na sessão e registrar a sua presença através da biometria. Com a palavra o vereador Carlos Silva destaca que é contrário a esse projeto por não aceitar que o Poder Executivo Municipal sobrecarregue mais ainda o cidadão e que é mais um projeto que irá aumentar taxas e impostos e diz que já paga muitos impostos e que deveriam ter melhorias na área da saúde, educação segurança pública, ou seja, diz que não se pode usar como desculpas que esse projeto é para se ter melhorias, pois

já pagam muito e não essas melhorias não são vistas, como disse na sessão anterior o cidadão não vive de pavimentação asfáltica. Com a palavra o vereador Terciliano Gomes destaca que no seu ponto de vista estão votando essa matéria de forma muito rápida e que precisaria ser analisada com mais cautela. Diz que é da base do Sr. Prefeito, mas não é capacho e que sempre votou com a sua consciência e que isso fique bem claro, quanto a esse projeto observa que foram apresentadas algumas emendas que corrige alguns pontos do projeto, mas mesmo assim é preciso atentar que a população não aguenta mais a sobrecarga de impostos. Com a palavra o vereador Divino Bethânia Junior diz que contribuição de melhorias não é mais um imposto a lei já existe e que não irá admitir que tentem distorcer essa questão, ressalta que como falou na sessão passada é preciso que todos saibam que não estão criando imposto e que o Executivo Municipal precisa ter um amparo legal para que o cidadão possa ter o retorno dessa contribuição. Com a palavra o vereador Terciliano Gomes diz que da forma como este projeto está, todos irão pagar, só não irá atingir o cidadão bem humilde e simples e que no seu ponto de vista a população será sobrecarregada e não concorda com essa matéria. O vereador Enoque Neto diz que esse projeto é imoral e que a população irá sofrer e por isso vota contrário ao projeto. O vereador Carlos Silva ressalta que o projeto não discrimina quem irá pagar essa taxa, ou seja, será feita a cobrança para todos, qualquer obra que for construída em qualquer bairro da nossa cidade irá atingir a todos e como o vereador Terciliano Gomes disse é uma votação ás pressas sendo que as emendas que apresentou sequer foram analisadas por todos os vereadores. Com a palavra a vereadora Maria José Cardoso (Zezé Cardoso) diz que não é capacho do Sr. Prefeito e que vota de acordo com a sua consciência e que não estão fazendo nada as escondidas as sessões são públicas. Com a palavra o vereador Terciliano Gomes diz que quando se referiu a não ser capacho, não se dirigiu a nenhum vereador falou se referindo a ele mesmo e que é bom que fique claro e que respeita o posicionamento de cada vereador. A vereadora Maria José (Zezé Cardoso) ressalta que esse foi o seu entendimento. Com a palavra a vereadora Silvinia Pereira diz que município vive da arrecadação de impostos e não sobrevive de vender sapatos ou roupas e ressalta que é preciso que antes de ficar falando o que não tem conhecimento, que busque estudar e saber a respeito do assunto para não ficar propagando coisas sem fundamento e em seguida pede questão de ordem no Artigo 151 do Regimento Interno, para que seja feito o encerramento da discussão. O Sr. Presidente julga procedente a questão de ordem e encerra a discussão do projeto de Lei Complementar Nº008/018. Em 2ª votação o Projeto de Lei Complementar Nº008/018. Aprovado por Maioria. Com onze votos favoráveis e três votos contrários dos vereadores Carlos Silva, Enoque Neto e Terciliano Gomes. Projeto de Lei Complementar Nº009/018 – Define valores das Taxas de Ocupação de Espaço Público e realização de eventos Temporários instituídos pela Lei Complementar nº058 de 30 de dezembro de 2017 e altera a base de cálculo estabelecida na alínea “g” da tabela IV do Anexo III da lei Complementar nº058 de 30 de dezembro de 2017 e revoga o inciso VIII do Artigo 5º da lei Complementar nº043 de 1º de julho de 2016. Autor: Executivo Municipal. Em 2ª

discussão. O vereador Enoque Neto pede o retorno da sua Emenda Nº003/018. Emenda Aditiva Nº003/018 de autoria do vereador Enoque Neto. Em discussão a Emenda Aditiva Nº003/018. O vereador Enoque Neto ressalta que essa emenda vem para ajudar os artistas locais. Em votação a Emenda aditiva Nº003/018. Aprovada por Unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei Complementar Nº009/018. Em 2ª votação o Projeto de Lei Complementar Nº009/018. Aprovado por Maioria. Com doze votos favoráveis e dois votos contrários dos vereadores Carlos Silva e Enoque Neto. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão. Para constar lavrou-se esta ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.